PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 12 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 222 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que viabilize a Instalação de Academias ao Ar Livre em Pontos Estratégicos, como Praças, Áreas de Lazer e Espaços Públicos de Grande Circulação, visando proporcionar a prática de atividades físicas, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo incentivar a prática de exercícios físicos e a promoção da saúde entre os munícipes. As academias ao ar livre são equipamentos públicos de grande importância, pois permitem que pessoas de todas as idades tenham acesso gratuito à prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, esses espaços favorecem a integração social, o lazer e o bem-estar, sendo bastante utilizados por jovens, adultos e principalmente idosos, que encontram nesses locais uma forma segura e acessível de cuidar da saúde.

A instalação desses equipamentos em pontos estratégicos da cidade, como praças e áreas de convivência, também contribui para a valorização dos espaços públicos e incentiva hábitos saudáveis, auxiliando inclusive na prevenção de doenças e no fortalecimento da saúde pública.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
12/03/26